

## Parecer de Comissão

**PROC. 19401/2023 PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA: MODIFICA O § 3º DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

PARECER C.C.J.R APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO

👍 12 Sim    👎 5 Não    ● 0 Abstenção    Início: 02/05/2023 11:37    Fim: 02/05/2023 11:38

👍 (Sim)  
Sargento Vidal (Presidente)  
MDB

👍 (Sim)  
Lilo Pinheiro  
PDT

👎 (Não)  
Marcus Brito Junior  
PV

👍 (Sim)  
Eduardo Magalhães  
REPUBLICANOS

👍 (Sim)  
Dilemário Alencar  
PODEMOS

👍 (Sim)  
Prof. Mário Nadaf  
PV

👍 (Sim)  
Fellipe Corrêa  
CIDADANIA

👍 (Sim)  
Edna Sampaio  
PT

👍 (Sim)  
Michelly Alencar  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Demilson Nogueira  
PP

👍 (Sim)  
Jeferson Siqueira  
PSD

👎 (Não)  
Paulo Henrique  
PV

👎 (Não)  
Rogério Varanda  
MDB

👍 (Sim)  
Eleus Amorim  
CIDADANIA

👎 (Não)  
Adevair Cabral  
PTB

👎 (Não)  
Cezinha Nascimento  
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)  
Sargento Joelson  
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.